



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 091/2024
De 15 de abril de 2024

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e art. 18 – inciso I da LC nº 324/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, por Concurso Público **FELIPE JUVENIL SILVA DE MORAES**, portador do CPF: 108.XXX.XXX-12 para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BRAÇAL**, Nível I – Classe A-01 - 40 horas semanais, nos termos da Lei Complementar 640/2014, com vencimentos e vantagens previstas na referida Lei.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 15 de abril de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 15 de abril de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**TERMO DE POSSE
EM CARGO EFETIVO**

Em 15 de abril de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Negro, Estado de SC, **FELIPE JUVENIL SILVA DE MORAES**, tomou posse no cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BRAÇAL**, 40 horas semanais o qual foi nomeado (a) pela PORTARIA de nomeação arquivada em pasta funcional.

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Legislação Municipal, pertinente às atribuições do serviço público e do referido cargo; conheceu os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de não acumulação de cargo.

Prefeitura de Cerro Negro, 15 de abril de 2024.

EVERALDO VIEIRA VARELA
Chefe de Setor de RH

FELIPE JUVENIL SILVA DE MORAES
Servidor (a) Empossado (a)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48A6-4459-A2A2-FE42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 15/04/2024 10:24:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/48A6-4459-A2A2-FE42>